



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 55/2013-CONSUNI/UFAL**, de 09 de setembro de 2013.

**AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E O INSTITUTO EMPREENDER ENDEAVOR.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 022266/2013-87;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST, conforme consta no referido processo;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Procuradoria Geral da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 335/2013 e no despacho nº. 323/2013-PGF/UFAL (anexo aos autos);

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e o **INSTITUTO EMPREENDER ENDEAVOR**, objetivando a participação nos direitos de utilizar, reproduzir, transmitir e exibir os materiais educativos do *Programa “BOTA PRA FAZER - Crie seu negócio de alto impacto”*, salientando-se a importância da difusão do Empreendedorismo em nossa Universidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Vice-Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de setembro de 2013.

**Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros**  
**Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL, no exercício da Reitoria.**